

ESTADO DO TOCANTINS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 029, de 31 de março de 2023.

"Concede licença por interesse particular e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

- Art.1 Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 01 ano, a partir de 01/04/2023, ao servidor efetivo, ROGÉRIO SRÔNE XERENTE, Professor Intercultural Indígena, matrícula n° 606012, inscrito no CPF sob n° 028.790.161-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 4° Fica notificado o setor de recursos humanos para
 os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 31 de março de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal